Indicação Nº _____/ 2021.

Ao Exmo. Sr.
Márcio de Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de manter o funcionamento do Espaço de Lazer da piscina na orla de da praia de João Francisco.

JUSTIFICATIVA:

O pedido para que seja mantido o funcionamento do espaço de lazer da piscina da Praia de João Francisco, aos fins de semana e feriados, mesmo após o período de verão, tem como finalidade atender os moradores da região que tem acesso privado aos meios de lazer oferecidos pelo município, por residirem distantes do centro da cidade. E também atender aos visitantes e frequentadores assíduos do local, tendo em vista que durante o período após encerramento das festividades de verão não se tem outro meio de lazer oferecido as crianças no local. Lembrando que com o espaço em funcionamento durante todo ano trará benefícios os frequentantes, além do comércio local.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2021

_____
Cássio Marins Reis
Vereador autor